



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 17/2021

**Manifesta PROTESTO ao PROJETO DE LEI 250/2020** que altera a Lei nº 10.705/2.000, que dispõe sobre a instituição do Imposto sobre a Transmissão Causa mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, visando atenuar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de São Paulo **que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.**

CONSIDERANDO que somente no período da pandemia de COVID-19 (março de 2020 até o momento), e apenas para esta doença, já perdemos a vida de aproximadamente 270 mil brasileiros e o imposto incide, em parte, na transmissão das heranças.

CONSIDERANDO que o Brasil tem uma das mais altas cargas tributárias do mundo, representando quase um terço do PIB.

CONSIDERANDO que o projeto prevê alteração na alíquota do ITCMD, chegando até a dobrar de porcentagem em certos casos, sobrecarregando ainda mais o povo paulista que já sofreu com aumentos recentes de impostos com a aprovação do Pacote de Ajuste Fiscal (Lei nº 17.293/2020).

CONSIDERANDO que o projeto prevê alteração da base de cálculo do imposto e com isso pode gerar um efeito cascata para aumentar impostos através de outros impostos municipais.

CONSIDERANDO que o projeto prevê cobrança de imposto sobre um novo de objeto, qual seja a previdência complementar do falecido, além de algumas condições em relação a Ações e Quotas sociais. Ou seja, trata-se de uma espécie de confisco da previdência do falecido.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta PROTESTO ao referido projeto.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

S/S., 08 de março de 2021

  
Fábio Simões  
Vereador